



CARTA ABERTA

Orientações sobre a III Feira Nacional de Matemática de 2014

Prezado (a) Professor (a),

Neste ano de 2014, o município de Salvador/BA é responsável de sediar a **III Feira Nacional de Matemática**, no período de 24 a 26 de setembro. Informações no site: <http://feiradematematica.uneb.br>

O que é uma Feira de Matemática? Entende-se por Feira de Matemática um processo educativo científico-cultural, que alia vivências e experiências, da qual podem participar na condição de expositores, alunos matriculados na Educação Básica (compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Educação Especial e Professores das instituições das redes públicas e privadas, bem como pessoas da comunidade, do Brasil.

Os objetivos da Feira de Matemática:

- Despertar nos alunos maior interesse na aprendizagem da Matemática;
- Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias;
- Transformar a Matemática em ciência construída pelo aluno e mediada pelo professor;
- Despertar para a necessidade da integração vertical e horizontal do ensino da Matemática;
- Promover a divulgação e a popularização dos conhecimentos matemáticos, socializando os resultados das pesquisas nesta área;

- Integrar novos conhecimentos e novas tecnologias de informação e comunicação aos processos de ensino e aprendizagem.

Poderão inscrever-se:

- Alunos de todos os níveis escolares das redes pública e privada, de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, orientados por um professor; professores de todos os níveis escolares e pessoas da comunidade que desenvolvam trabalho envolvendo a Matemática.
- Dos estados de Santa Catarina e Bahia, somente serão aceitas as inscrições dos trabalhos indicados pelas Comissões de Avaliação das respectivas feiras estaduais. A inscrição destes trabalhos deverá ser realizada no período de 19 de maio a 20 de junho de 2014.
- Para todas as unidades da federação (exceto SC e BA), a inscrição dos trabalhos será feita pelo professor orientador de cada trabalho no período de 19 de maio a 18 de julho de 2014.
- Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 02 expositores e 01 professor orientador;
- O aluno que fizer parte de um trabalho não poderá fazer parte de outro, sob pena de os dois trabalhos terem suas inscrições canceladas;
- O resumo estendido do trabalho deverá apresentar no mínimo 1.500 e no máximo 1.800 palavras, limitado a 05 páginas, devendo ser normal, espaço simples, Times New Roman, tamanho 12, segundo as normas da ABNT. O resumo estendido deverá estar no formato pdf e ser inserido on-line, quando for efetuada a inscrição. O conteúdo e correção gramatical do texto serão de responsabilidade do professor orientador;
- Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias: Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Ensino Fundamental – Séries Finais, Ensino Médio, Educação Superior, Professor e Comunidade.
- Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes modalidades: Materiais e/ou Jogos Didáticos, Matemática Aplicada e/ou Inter-relação com Outras Disciplinas, Matemática Pura;
- A inscrição dos trabalhos deverá estar de acordo com a série/ano em que o aluno está matriculado na instituição, com exceção aos trabalhos de SC e BA;
- Os trabalhos, oriundos das Feiras de Matemática de Santa Catarina e da Bahia, deverão ser inscritos na mesma categoria e instituição em que se enquadravam em 2013;

- Poderão se inscrever na categoria Educação Especial, somente pessoas com necessidades especiais que frequentem Instituições de Educação Especial oficialmente reconhecidas;
- Os expositores de trabalhos com necessidades especiais, inscritos na categoria Educação Especial, ou não, deverão preencher a ficha complementar;
- A participação nesta Feira é totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento; o preenchimento incompleto da ficha de inscrição, bem como a falta de qualquer documentação solicitada no presente regimento, implicará no automático cancelamento da inscrição do trabalho, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos, ou danos morais, em razão deste cancelamento;
- A apropriação indevida de trabalhos será passível de punição prevista em lei;
- Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos entregues após a data estabelecida;

Todas as informações sobre período de inscrição, regimento, ficha de inscrição e, instruções aos professores orientadores estarão disponíveis no site.

Um dos objetivos de estarem participando deste evento é o momento de **promover o intercâmbio de experiências pedagógicas nesta área do conhecimento, fundamentado no princípio de que a cooperação prevalece a lógica da competição.**

Atenciosamente,

Comissão Organizadora